



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período
18 / 01 / 22 a 04 / 02 / 22

VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 10/2022

Nomeia profissional que menciona para cargo de provimento em comissão “Consultor Legislativo” da Câmara Municipal de Bicas e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais – por sua Presidente, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas e a Resolução 286/2010:

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão – Consultor Legislativo - o Dr. **MAX CORTAT NEVES**, inscrito na OAB-MG sob nº 133.619.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 18 de Janeiro de 2022.

Marcelo Navarro Jardim
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

